

**1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912457407 QUE ENTRE SI FAZEM CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE ( CONTRATO 006/2019) E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.****CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE		
CNPJ/MF: 00.418.993/0001-16	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: *****	Ramo de Atividade:	
Endereço: SEPN QUADRA 515 - BLOCO D - LOTE 04 - EDIFÍCIO CARLOS TAURISIANO - ASA NORTE		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70770-504
Telefone: (61) 3221-8408	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:luana.santana@cade.gov.br">luana.santana@cade.gov.br</a> // <a href="mailto:sei.segec@cad.gov.br">sei.segec@cad.gov.br</a>		
Nome do Representante Legal: LUANA NUNES SANTANA		
Cargo/Função: ORDENADORA DE DESPESAS	RG: 28.153.792-6 (SSP/SP)	CPF: 221.509.228-94

**CONTRATADA:**

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA		CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Telefone: (61) 2141-8878	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:GRVE-BSB@correios.com.br">GRVE-BSB@correios.com.br</a>		
Representante Legal 1: KEILA CAITANO MORAIS DA SILVA		
RG: 1.694.320 SSP/DF	CPF: 838.874.151-91	
Representante Legal 2: ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA		
RG: 13.323.941-8 (DIC/RJ)	CPF: 092.201.767-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o **1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912457407**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **21/03/2020 até 21/03/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 42.218,20 (quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.47**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **109746**

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Usuário Externo**, em 06/03/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 13/03/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Caitano Morais da Silva, Gerente - G3**, em 16/03/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11202173** e o código CRC **DBFDE331**.